



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 437 - Edifício Metrópole - Sala 8 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 33-0382
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob nº 93.336

Ficha nº91

REGISTRO GERAL

Matricula nº 50.077

DATA:- 06 de outubro de 1.993.

IDENTIFICACAO DO IMÓVEL:-APARTAMENTO Nº 71 (setenta e um), situado no 7º andar ou 9º pavimento, Bloco "B" do **EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL LONDRINA**, nesta cidade, contendo três dormitórios, quarto de empregada, sala de estar, cozinha, instalação sanitária e área de serviço, com as seguintes divisas:-"Pela frente (norte), com a rua Piauí;- de um lado (leste) com a parede lateral divisória do bloco B que confronta com o bloco A;- aos fundos (sul) com o apartamento 72 e com hall dos elevadores e área de circulação do respectivo pavimento;- e finalmente de outro lado (oeste) com o hall dos elevadores, área de circulação do respectivo pavimento e com o apartamento nº 72", correspondendo a essa unidade autônoma uma parte ideal de 0,556,5% nas coisas de uso comum, inalienáveis e indivisíveis.O referido Edifício Centro Comercial Londrina, acha-se construído nas datas de terras sob nrs. 1, 2, 19 e 20, da quadra nº 34, desta cidade.

PROPRIETARIO:- **JOSE ARMANDO LAZZARINI**, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador da CI.RG. sob nº 400.645-Pr., e CIC.sob nº 003.549.619/34.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 14.941, do 1º ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel.

DISTRIBUICAO:- Bilhete nº 82883, de 28/09/93.
 im.

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 06 de outubro de 1.993.

 OFICIAL DO REGISTRO:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTVL LUMCD Q2UWN PRNEB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5LL KUWU CSMN3 44LJD

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rlondrina.com.br | E-mail: contato@2rlondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0392
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º OFÍCIO
 Comarca de Londrina-PR
 Alex Canziani Silveira
 Oficial de Registro

Apontado sob nº 93.336 Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº **50.077**

Registro nº **1/50.077**:-
(FORMAL DE PARTILHA)

DATA- 06 de outubro de 1.993.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Apartamento nº 71 (setenta e um), situado no 7º andar ou 9º pavimento, Bloco "B", do **EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL LONDRINA**, nesta cidade, com a área de 110,09 m2, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.
TRANSMITENTE:- Espólio de **JOSE ARMANDO LAZZARINI**, falecido em data de 14/01/1987, nesta cidade.
ADQUIRENTES:- **ISABEL MONTEIRO LAZZARINI**, brasileira, viúva, meeira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cl.RG. sob nº 408.872-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 692.207.609/59;-**HERDEIRO-FILHO**:-**JOSE ARMANDO LAZZARINI FILHO**, brasileiro, pecuarista, casado com **MARIA DA PENHA MOREIRA PULLIN LAZZARINI**, portador da Cl.RG. sob nº 210.934-Pr e inscrito no CPF/MF. sob nº 002.145.409/44, residente e domiciliado nesta cidade.
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Formal de Partilha.
FORMA E DATA DO TÍTULO:-Formal de partilha passado em favor da viúva-meeira e inventariante **ISABEL MONTEIRO LAZZARINI** e do herdeiro **JOSE ARMANDO LAZZARINI FILHO**, pelo MM.Juiz de Direito da 9ª.Vara Cível local, dr.**LUIZ CARLOS BELLINETTI**, em data de 16/04/87, passado nos autos nº 169/87, de Arrolamento dos bens deixados por falecimentos de **JOSE ARMANDO LAZZARINI**.Homologado por sentença do MM.Juiz de Direito acima aludido, em data de 15 de abril de 1.987.
VALOR:-cz\$220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados), incluindo a garagem nº 04.
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 14.941, do 1º ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel.
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI nº 906/87, pagou cz\$35.800,00, 4% s/cz\$895.000,00, em data de 27/02/87, exp.pela Secretaria das Finanças do Pr e paga no Banestado, ag.local (incluindo outros imóveis).Certidões negativas Municipal, Estadual e da Receita Federal.Certidões negativas de ônus e de inteiro teor do 1º ofício local, devidamente arquivadas neste ofício sob nº 939.-
CONDIÇÕES:-As do título.d/2835 VRC.
ANOTAÇÕES:-O imóvel constante deste registro e a garagem nº 04, do referido edifício, foram avaliados em cz\$220.000,00, cabendo a viúva meeira e ao herdeiro uma fração ideal correspondente a 50% do imóvel, ou seja, cz\$110.000,00, para cada um im.
 O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 06 de outubro de 1.993.

 OFICIAL DO REGISTRO:-



NOTA: - Vendeu - Vid. Registro n.º 2/50077

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVL LUMCD Q2UWN PRNEB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5LL KUWAU CSMN3 44LJD

PROJUDI - Processo: 0005634-84.2018.8.16.0014 - Ref. mov. 274.2 - Assinado digitalmente por Joaquim Carlos Barbosa:10196595991
03/06/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: certidão do imóvel penhorado

PROJUDI - Processo: 0043020-12.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 175.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
16/04/2025: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0992

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Pr
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado sob nº 93.501

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº **50.077**

Registro nº **2/50.077**:
(VENDA E COMPRA)

DATA: - 25 de outubro de 1.993.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 71 (setenta e um), situado no 7º andar ou 9º pavimento, Bloco "B", do **EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL LONDRINA**, nesta cidade, com a área de 110,09 metros quadrados, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTES: - **JOSÉ ARMANDO LAZZARINI FILHO**; - e sua mulher, **MARIA DA PENHA MOREIRA PULLIN LAZZARINI**, do lar, CI.RG. sob nº 598.573-Pr, inscritos no CPF/MF. sob nº 002.145.409/44; - **ISABEL MONTEIRO LAZZARINI**, todos brasileiros, os demais já qualificados no reg.nº 1/50.077, RG, deste ofício.

ADQUIRENTE: - **LAURO ASSI**, brasileiro, casado com **MARIA APARECIDA DE CARVALHO ASSI**, sob o regime de comunhão universal de bens, bancário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-Pr, portador da CI.RG. sob nº 2.587.805-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.149.939/15.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TÍTULO: - Escritura pública, lavrada no Tabelionato Distrital de Guaravera, neste Município e Comarca,, no livro nº 30-N, fls.nº 007, em data de 13 de outubro de 1.993.

VALOR: - cr\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros reais).

REGISTRO ANTERIOR: - 1/50.077, RG, deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento ITBI-DAM, mod.4, sob nº 6844/93, pagou cr\$36.400,00...2% s/cr\$2.600.000,00 em data de 18/10/93 exp. pela Prefeitura e paga no Banestado, ag. local, com desc.de 30%. Certidões negativas municipal e de ônus deste ofício.Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.**Declaração de condomínio arquivada neste ofício sob nº 2.179.**

CONDIÇÕES: - As do título.d/2835 VRC.
im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 25 de outubro de 1.993.

OFICIAL DO REGISTRO: -



Modelo nº - (043) 337-7070

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTVL LUMCD Q2UWN PRNEB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5LL KUWUW CSMN3 44LJD

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2niondrina.com.br | E-mail: contato@2niondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 50.077 - Ficha nº 4

AV.3/50.077 de 26 de Novembro de 2015, Prenotação nº 252.599 de 24 de Novembro de 2015.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.4/50.077 de 26 de Novembro de 2015, Prenotação nº 252.599 de 24 de Novembro de 2015.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº jUauO . D4g7L . 4pQng, Controle: zqKL1 . 8VHa e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: LAURO ASSI**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Mandado nº 3532/2015, datado de 11.11.2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, passado no **processo nº 0082540-28.2012.8.16.0014 de Execução Fiscal.** Auto de Penhora e Depósito datado de 24.11.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos de Helaine Brazão Vicentini Assi, como fiel depositária. **VALOR:** R\$1.899,43 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 11.341. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. **Funrejs** 0,2% R\$3,80 (A PAGAR).(ns/urns)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -





AV.5/50.077 de 21 de Maio de 2020, Prenotação nº 306.836 de 03 de Abril de 2020.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº sWQ6Y . bL7Fj . uZqQ3, Controle: WX55G . fWnNH e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme

SEGUIR NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVL LUMCD Q2UWN PRNEB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5LL KUWAU CSMN3 44LJD

Sequência da Matrícula 50.077	Ficha nº 4-verso
<p>MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Juliana Fujita (jfuj), Data Envio: 02.04.2020 - 12:02 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal e</p> <p>Termo de Levantamento de Penhora datado de 30.03.2020 do Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mauricio Boer, em atendimento ao contido nos autos nº 0082540-28.2012.8.16.0014 de Execução Fiscal, documentos devidamente arquivados neste Ofício sob nº 20.236, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 4/50.077 RG, deste Ofício, sendo executado: LAURO ASSI; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. (A PAGAR) (cs)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.6/50.077 de 17 de Dezembro de 2020, Prenotação nº 316.760 de 03 de Dezembro de 2020.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000000243200 e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: ESPÓLIO DE LAURO ASSI, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 26.11.2020, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0049397-04.2019.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$3.717,50 (três mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Guilherme Ponti Seletti (gpos), Data Envio: 02.12.2020 - 17:05 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.671. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$7,44 (A PAGAR). (mg/ar)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.7/50.077 de 01 de junho de 2022, Prenotação nº 338.557 de 24 de maio de 2022.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.h3qPY.zE2jY-aH9Cx.TpqTu e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: LAURO ASSI, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 18.04.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0082076-72.2010.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.144,91 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de</p>	

SEGUE NA FICHA 5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do PTC nº 2001-05/2004, do TJ/PR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5LL KUMCD Q2UWN PRNEB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5LL KUMCD Q2UWN PRNEB

PROJUDI - Processo: 0005634-84.2018.8.16.0014 - Ref. mov. 274.2 - Assinado digitalmente por Joaquim Carlos Barbosa:10196595991
03/06/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: certidão do imóvel penhorado

PROJUDI - Processo: 0043020-12.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 175.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
16/04/2025: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: MATRÍCULA

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2niondrina.com.br | E-mail: contato@2niondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 50.077 - Ficha nº 5

24/05/2022, às 14:46), arquivados neste Ofício sob nº 25.560. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$2,29 (A PAGAR). (mcs/gps)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/50.077 de 05 de Abril de 2023, Prenotação nº 353.505 de 09 de Março de 2023.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO Nº SFRIL.FJWQP.CKjWb-57Jej.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 7/50.077 RG, conforme Termo de Levantamento de Penhora de mov. 82.1 datado de 09.03.2023 enviado via PROJUDI, do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.591. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45 (A PAGAR). (nm/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.9/50.077 de 07 de Agosto de 2023, Prenotação nº 359.276 de 21 de Julho de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRIL.oJhQP.NqjzR-arXeK.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: LAURO ASSI**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 20.07.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0022996-26.2023.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R\$5.717,74 (cinco mil, setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, de mov. 18.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.266. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial)".** EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$11,44 (A PAGAR). (gps/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/PRNEB
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JTVL LUMCD Q2UWN PRNEB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/PRNEB
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5LL KUWAU CSMN3 44LJD